



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes - S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



77 3481-4214

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO - 001 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
- DECRETO - 002 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA
- DECRETO - 003 - 2025 - NOMEAÇÃO - PROCURADOR (A) GERAL DO MUNICIPIO
- DECRETO - 004 - 2025 - NOMEAÇÃO - PROCURADOR (A) DA FAZENDA MUNICIPAL
- DECRETO - 005 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE
- DECRETO - 006 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO - 007 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO -
- DECRETO - 008 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- DECRETO - 009 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
- DECRETO - 010 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE GOVERNO
- DECRETO - 011 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DO INTERIOR
- DECRETO - 012 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- DECRETO - 013 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- DECRETO - 014 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- DECRETO - 015 - 2025 - NOMEAÇÃO - DIRETOR (A) DO SAAE - AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
- DECRETO - 016 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA.
- DECRETO - 017 - 2025 - NOMEAÇÃO - CHEFE DE GABINETE
- DECRETO - 018 - 2025 - NOMEAÇÃO - TESOUREIRO (A) GERAL
- DECRETO - 019 - 2025 - NOMEAÇÃO - SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE POLITICAS ESPECIAS
- DECRETO - 020 - 2025 - NOMEAÇÃO - DIRETOR (A) GERAL DE RECURSOS HUMANOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	VILMAR FERNANDES ALVES

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374

**DECRETO N.º 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE
FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA
LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo abaixo
especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de
Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei
Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de
janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

**DECRETO N.º 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE PROCURADOR (A) GERAL DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo abaixo especificado, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	PROCURADOR (A) GERAL	LUCIO PEREIRA CARDOSO

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

**DECRETO N.º 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE PROCURADOR (A) DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo abaixo especificado, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	PROCURADOR (A) DA FAZENDA MUNICIPAL	VITOR FRANCISCO DE CASTRO

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374

**DECRETO N.º 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE
SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado,
vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa
– BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE.	EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei
Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de
janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374

**DECRETO N.º 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA
LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado,
vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da
Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	ANDRÉIA LEITE LACERDA

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei
Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de
janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374

**DECRETO N.º 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Empreendedorismo do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO.	LEONARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA DOURADO

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 008 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado,
vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bom Jesus da
Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ALTIERES ALEXANDRE DE SOUZA CLEMENTINO

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei
Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de
janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 009 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DYVANCLYFF FERNANDES CARVALHO

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374

**DECRETO N.º 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA
LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado,
vinculado à Secretaria Municipal de Governo do Município de Bom Jesus da
Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE GOVERNO	GERSON NUNES DE LIMA

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei
Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de
janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374

**DECRETO N.º 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DO
INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA
LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo abaixo
especificado, vinculado à Secretaria Municipal do Interior do Município de Bom
Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DO INTERIOR	ERIVALDO EVANDRO LELES

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei
Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de
janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.	ROMEU THESSING

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 013 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado,
vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Bom Jesus
da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	JORGE LUIZ PASSOS GARCIA

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei
Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de
janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 014 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do Cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA.	ANDREIA LUIZA DOS SANTOS

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 015 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE DIRETOR (A) DO SAAE - AUTARQUIA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado,
o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	DIRETOR (A) DO SAAE - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.	MIGUEL LELES DA ROCHA

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de
janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374

**DECRETO N.º 016 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA.	DAVY ARCANJO PEREIRA DA SILVA

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 017 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO
DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Governo do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-4	CHEFE DE GABINETE	ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 018 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE TESOUREIRO (A) GERAL DO MUNICÍPIO
DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado,
vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Bom Jesus da
Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-1	TESOUREIRO (A) GERAL	JAILTON FERNANDES FARIAS

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei
Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de
janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374

**DECRETO Nº. 019 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para o exercício do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Especiais do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	FABIO ALVES DA SILVA

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 020 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE DIRETOR (A) GERAL DE RECURSOS
HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA
LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-1	DIRETOR (A) GERAL DE RECURSOS HUMANOS	EMERENTINA MENEZES DOS SANTOS

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F9F-4F96-CEE1-2590-009A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F9F-4F96-CEE1-2590-009A



Hash do Documento

07e33ea5d29b8b11ba94748bfd5ac7517764727356f101157b68f9f23fc5b831

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/01/2025 16:15 UTC-03:00